|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULOSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃODIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO NÚCLEO PEDAGÓGICO |  |

**Circular nº 372/2017 - NPE**

Osasco, 29 de Agosto de 2017.

Prezados (as) Gestores (as),

Prezados (as) Coordenadores (as)

**Assunto: “**Concurso Desafios Sustentáveis”

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições, informa conforme Boletim CGEB 207/2017, que A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, com o apoio do Programa Nascentes, da Secretaria do Meio Ambiente e da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, promove o Concurso de Desenvolvimento de Aplicativos para Dispositivos Móveis, que integra o Projeto Desafios Sustentáveis – Biomas do Estado de São Paulo.

A proposta do concurso de desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis, que integra o Projeto Desafios Sustentáveis – Biomas do Estado de São Paulo consiste em um processo de sensibilização e mobilização dos (as) alunos (as), professores (as), gestores (as) e comunidade escolar acerca da realidade socioambiental.

A partir dos temas geradores: biodiversidade, água, energia, consumo e resíduos, as equipes de alunos(as) e os respectivos professores(as) orientadores(as) são convidados a elaborarem aplicativos que dialoguem com o tema proposto, e que tenham relevância em suas comunidades escolares.

Espera-se com essa iniciativa que os participantes se envolvam com os conteúdos abordados no currículo escolar, de forma interativa, dinâmica, atrativa e lúdica.

Para mais informações sobre o Concurso “Desafios Sustentáveis” assim como para verificar o Regulamento, a ficha de inscrição e modelo do relatório a ser entregue na Diretoria de Ensino, acesse: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/grp_l.php?t=0103>

A Direção da Escola que desejar participar do concurso, deverá organizar a **votação** na escola, com a participação de **todos os alunos e alunas, professores (as)**, **gestores (as)** e **comunidade escolar**, para a seleção de até 02(dois) Aplicativos- APPs, que representarão a escola nas fases subsequentes do Concurso.

A Escola deverá encaminhar os projetos e documentação que se encontra descrita no regulamento, para a Diretoria de Ensino, até **02/10/2017,** conforme cronograma abaixo.

**CRONOGRAMA PARA O CONCURSO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **FASE** | **PERÍODO** | **OBSERVAÇÕES** |
| **DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO** | **A partir de 15 de agosto** | <http://www.intranet.educacao.sp.gov.br/>  <http://www.crmariocovas.sp.gov.br> <http://www.educacao.sp.gov.br/>  <http://www.educacao.sp.gov.br/evesp> |
| **Fase ESCOLA** | **Até**  **02/10/2017** | Encaminhamento dos projetos básicos e dos aplicativos selecionados na Escola para a Diretoria de Ensino. |
| **Fase DIRETORIA DE ENSINO** | **Até**  **20/10/2017** | Encaminhamento dos projetos básicos, dos aplicativos selecionados nas Diretorias de Ensino para a SEE/EFAP/CRE Mario Covas (somente 2 vencedores) |
| **Fase ESTADUAL / SEE** | **Até**  **06 /11/ 2017** | Seleção dos 10 aplicativos finalistas |
| **Votação *ONLINE*** | **06/11 a 20/11/2017** | <http://educacao.sp.gov.br/> |
| **– DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR** | **Até**  **24/11/ 2017** | Divulgação do aplicativo vencedor em  <http://www.intranet.educacao.sp.gov.br/>  <http://www.crmariocovas.sp.gov.br>; <http://www.educacao.sp.gov.br/>  <http://www.educacao.sp.gov.br/evesp> |

Estamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Irene Machado Pantelidakis

RG 17.594.614

Dirigente Regional de Ensino